



## FATO RELEVANTE

A **Prumo Logística S.A.** (“**Companhia**”) (Bovespa: PRML3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje, em 13 de julho de 2017, foi deliberada, em Assembleia Geral Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação no Mercado, a rejeição, pela maioria dos votos dos acionistas detentores de ações em circulação presentes, do pedido de elaboração de novo laudo de avaliação da Companhia, no âmbito da Oferta Pública de Aquisição de Ações que está sendo promovida pelo acionista controlador da Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017

**Prumo Logística S.A.**  
Eugenio Leite de Figueiredo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores